**ATA Nº 06 - TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2017**

ATA DA REUNIÃO DE ABERTURA DE ENVELOPES DE PROPOSTAS E RESPECTIVA ANÁLISE DA LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2017, PROCESSO 1598/2017, que tem por objeto a seleção de propostas visando a contratação de empresa especializada em serviços de assessoria e consultoria na área jurídica da administração. Aos vinte e dois dias do mês de setembro de dois mil e dezessete (22.09.2017), às nove horas (09h00min), na Sala do Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Viadutos, sito à Rua Anastácio Ribeiro, número oitenta e quatro (nº84), reuniu-se a Comissão de Licitações designada pela Portaria Municipal número vinte e quatro de primeiro de fevereiro de dois mil e dezessete (nº 24/2017 de 1º.02.2017), com a presença dos seguintes membros: Paulo Sérgio Lazzarotto, Alan Asturian e Fernanda Taise Dolinski, para abertura de envelopes de propostas das empresas participantes habilitadas à fase de análise de propostas, referentes ao processo licitatório supra. Das empresas habilitadas, empresa Baldo & Graciolli Advogados Associados esteve representada pelo Senhor Iumar Junior Baldo, conforme procuração apresentada e devidamente anexada ao processo. As empresas Paludo Advogados Associados PACTO - ME e Barreto, Chagas, Pêssoa Sociedade de Advogados não fizeram-se representar na Sessão. Os envelopes de propostas foram submetidos a análise do preposto da empresa representada com o objetivo de verificar a inviolabilidade dos mesmos. Após a abertura dos envelopes, análise das propostas, critério de julgamento previsto no Edital, verificação da conformidade das propostas apresentadas com o preço orçado no Edital, verificou-se a seguinte classificação final: proposta primeiro classificada no valor de quatro mil e novecentos reais (R$ 4.900,00) apresentado pela empresa Paludo Advogados Associados PACTO - ME; proposta segundo classificada no valor de seis mil reais (R$ 6.000,00) apresentado pela empresa Barreto, Chagas, Pêssoa Sociedade de Advogados e proposta terceiro classificada no valor de (seis mil trezentos e onze reais e sessenta e nove centavos (R$ 6.311,69) apresentado pela empresa Baldo & Graciolli Advogados Associados. As propostas foram rubricadas pela Comissão de Licitações e preposto da licitante representada. Conforme previsto na Lei Federal nº 8.666/93, artigo 109, I, b, abrem-se os prazos recursais de cinco dias (05) úteis referente ao julgamento das propostas. A empresa Baldo & Graciolli Advogados Associados, por seu preposto presente, fica ciente das decisões da Comissão de Licitações. As demais empresas serão notificadas das decisões da Comissão e dos prazos recursais. Nada mais havendo a tratar encerrou-se a reunião e apresente Ata, que lida e achada conforme, segue devidamente assinada pelos presentes.